



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 077

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.172 =

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO À TÍTULO PRECÁRIO.

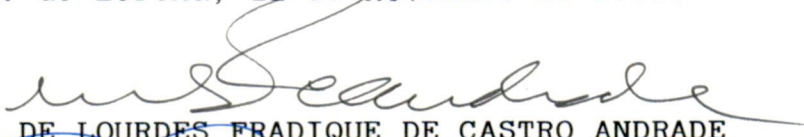
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei e de conformidade com o disposto no §
3º, artigo 101, da Lei Orgânica do Município de Lorena,

DECRETA :

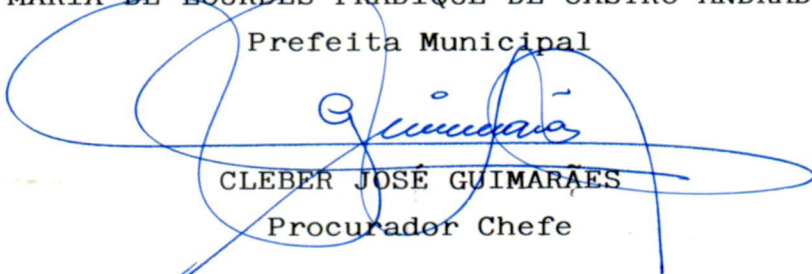
Artigo 1º - Fica outorgada a permissão de uso, à título precário, em favor do **Juizado Informal de Conciliação do Forum da Comarca de Lorena**, 01 (uma) máquina de escrever, marca Remington, pat. 0586, série 6.191.605, de propriedade da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de novembro de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Procuradoria do
Município e publicado no Paço Municipal na data supra.



MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação